

**ATA DA SESSÃO 004 (INTERNA)****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023****ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0083**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12h, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto nº 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Laila Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para o julgamento das propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Execução das obras da segunda etapa do SES Lado Norte para implantação das Elevatórias de Esgoto EE-N06 e EE-N07, Linhas de Recalque LR-N06 e LR-N07 e Coletor Tronco Rio Pancas da sede do Município, Colatina/ES**, conforme processo nº 030104/2023.

Ato contínuo a ATA 03 – Sessão Pública, onde a Comissão suspendeu a sessão para melhor análise da documentação, procedemos com a verificação dos documentos da fase de proposta de preços, seguindo a sequência de classificação do preço ofertado.

**Quadro 01 – Tabela de Classificação**

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>	<b>PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)</b>
1º	SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	3.989.601,97
2º	HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	4.283.268,20
3º	REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	4.350.918,83
4º	VIBRA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.	4.507.342,55
5º	EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA.	4.596.531,79

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise do representante credenciado, que não apresentou considerações.

Em análise da documentação de proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas empresas SCHIRMER ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA., HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., VIBRA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. e EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA. atendem as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, alínea b, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 30104/2023.

---

**Olivian Barcelos Campo Dall'Orto**  
Presidente

---

**Mateus Drago Viganô**  
Membro

---

**Daniele Albuquerque Schuster Miranda**  
Membro

---

**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

---

**Diego William Buss Sarter**  
Membro

---

**Carlos Henrique Rossin**  
Membro

---

**Leandro Damaceno Zacché**  
Membro